



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.893, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Saúde do Trabalhador-Semiologia e Propedêutica do Adulto 1- Práticas Integradoras VIII**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002842/2024-39, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Saúde do Trabalhador-Semiologia e Propedêutica do Adulto 1- Práticas Integradoras VIII**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foi aprovada a candidata abaixo relacionada:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Carolina de Almeida Luna	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor